ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/78.
DE 06 DE NOVEMBRO DE 1 978.

Que, concede ao Vereador ALFREDO MATTOS DE QUEIRÓZ, 15 (quinze), dias de licença para tratamento de saúde.

O Vereador Rufno Pereira Neto, PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal por sua Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo o seguinte :

D E C R E T O

Art. 1º - Fica, licenciado pelo praso de 15 (quinze) dias o Vereador ALFREDO MATTOS DE QUEIRÓZ, para tratamento de saúde.

Art. 2º - Este DECRETO, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 1 978.

RUFNO PEREIRA NETO
- PRESIDENTE -

ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES
Vereador

MARIA BATISTA FILHA
- P/SECRETÁRIA -